



**PORTARIA Nº 74/2023,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Antecipa a data, horário e local de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada a data de realização da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG do mês de dezembro para o dia 15 de dezembro de 2023, às 19 horas, a ser realizada, extraordinariamente, no Auditório Aureliano Chaves do INATEL, sito à Avenida João de Camargo, 510, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de dezembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG